



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 070

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL Capa

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 0925

ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2020

Processo Administrativo nº 828/2020-43

Processo Eletrônico nº 2954/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA ACRONET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 010/ALE/RO/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de solução integrada de outsourcing de impressão, mediante o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01 126 1006 2405 240501, Natureza da Despesa 33.90.40.12, Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100 — Empenho 2021NE001092, no valor de 29.325,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais, emitida em 14/04/2021 (e-DOC CB244229).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2021, ultimando-se em 15 de abril de 2022, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 07 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS

Secretário-Geral – ALE/RO

ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA

Representante Legal -

ACRONET Comércio e Serviços EIRELI

VINÍCIUS SOARES SOUZA

Consultor Jurídico - ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*

Departamento legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*

Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº 11695/2021

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, designada pelo **ATO Nº 0282/2021-SRH/SG/ALE**, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do presente processo de contratação direta, mediante dispensa, com fundamento no artigo 49 *caput*, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção e sanitização de ambientes com fornecimento de equipamentos, materiais/insumos e mão de obra especializada, em caráter emergencial, visando à prevenção e a contenção de transmissão e infecção por coronavírus, no edifício Sede Palácio Marechal Rondon e no Prédio da Escola do Legislativo**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**. A íntegra da decisão de Revogação encontra-se nos autos do processo supracitado, com vistas franqueadas aos interessados nos termos do § 3º do art. 49 c/ art. 109, I, "c", ambos da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 23 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente) LOURDES TEREZINHA LENA
PRESIDENTE – CPL/ALE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021/CPP/ALE/RO**
Processo Administrativo TCDF nº 14872/2021-e

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0283/2021-SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, tipo **menor preço**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, dos Dec Est nº 12.205/2006 e 21.675/2017, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para abastecimento e reabastecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), de forma parcelada (sob demanda), pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período até 60 (sessenta) meses

(art 57, inc II, da Lei 8.666/93), a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital. Valor Estimado: **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **06 de maio de 2021, Hora: 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **06 de maio de 2021, Hora: 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br

Telefone/FAX: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 23 de abril de 2021.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/CPP/ALE/RO**
Processo Administrativo nº 03810/2020

Em atendimento ao disposto no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE INSPEÇÃO E SEGURANÇA NAS RECEPÇÕES DA ALE**, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEAR**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em que se sagrou vencedora do certame a empresa **VISÃO EMPRESARIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.520.005/0001-10**, no valor global de R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO-GERAL - ALE/RO